



ALPARGATAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 61.079.117/0001-05
NIRE 35.300.025.270

FATO RELEVANTE

A **Alpargatas S.A.** (“Alpargatas” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme alterada, e do artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, autorizou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) e Assembleia Geral Especial de acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia (“Assembleia Especial”) para deliberar sobre a migração da Companhia para o segmento especial de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado” e “BM&FBovespa”, respectivamente), nos seguintes termos:

Migração para o Novo Mercado

A listagem das ações no Novo Mercado será benéfica para a Companhia e para os seus acionistas, proporcionando (i) melhores práticas de governança corporativa; (ii) direito de voto a todos os acionistas; (iii) aos acionistas não-controladores o direito de venda conjunta de suas ações pelo mesmo preço pago aos acionistas controladores em caso de alienação de controle a terceiros (*tag along* integral); (iv) um acesso mais amplo da Companhia ao mercado de capitais, e (v) potencial de maior liquidez de suas ações. A Companhia ressalta que o Conselho de Administração deu início à análise e estudo de migração da Companhia ao Novo Mercado após receber solicitação nesse sentido do acionista minoritário BONSUCEX Holding S.A., detentor de quantidade relevante de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, o qual já se manifestou favorável à referida migração, nos termos abaixo.

Assembleias

A Assembleia Especial deliberará sobre a proposta de unificação das espécies de ações da Companhia, mediante a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1,30 ações preferenciais para 1,0 ação ordinária de emissão da Companhia (“Conversão”). A AGE deliberará, além da Conversão, sobre a proposta de alteração e reformulação do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adaptá-lo às determinações do Regulamento do Novo Mercado e de adotar melhores práticas de governança corporativa.

Relação de Conversão de Ações Preferenciais em Ordinárias

A relação de 1,30 ações preferenciais para 1,0 ação ordinária para a Conversão foi proposta pelo Acionista Controlador tomando-se por base o estudo realizado pelo Banco Bradesco BBI S.A., instituição financeira contratada pela Administração da Companhia. As ações ordinárias a serem recebidas pelos acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia, em decorrência da Conversão,



ALPARGATAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 61.079.117/0001-05
NIRE 35.300.025.270

FATO RELEVANTE (cont.)

participarão de forma integral a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados, bem como farão jus aos mesmos direitos aos quais as ações ordinárias de emissão da Companhia fazem atualmente.

Direito de Retirada

Caso aprovada a Conversão, nos termos do artigo 137, parágrafo 1º da Lei nº. 6.404/76, os acionistas preferencialistas que (i) votarem contra a Conversão; (ii) se abstiverem de votar; ou (iii) não comparecerem à Assembleia Especial, terão assegurado o seu direito de retirada, podendo requerer o reembolso das ações preferenciais de emissão da Companhia de que eram titulares na data de divulgação deste Fato Relevante. A Companhia divulgará, oportunamente, aviso aos acionistas contendo as informações necessárias para o exercício do direito de retirada.

Não terão direito de retirada em razão da Conversão os investidores que adquirirem ações preferenciais de emissão da Companhia a partir de 24 de abril de 2017, inclusive.

Alienação de Frações

Na operação de Conversão, após o decurso do prazo para o exercício do direito de recesso, as frações de ações eventualmente verificadas serão agrupadas em números inteiros e posteriormente alienadas em leilão na BM&FBovespa, sendo o produto da venda distribuído entre os detentores das frações proporcionalmente às suas frações alienadas.

Disponibilização de Documentos

Mais informações sobre as matérias objeto do presente Fato Relevante, na forma da Instrução CVM nº 481/09, serão divulgadas pela Companhia na data de convocação da AGE e Assembleia Especial.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de eventuais evoluções das matérias objeto do presente Fato Relevante.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

Fabio Leite de Souza
Diretor de Relações com Investidores